

**INDICAÇÃO**

**318/2015**

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

*Indica* ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao COMUTRAN, no sentido de **implantar estacionamento 45° na Rua 08 (oito), trecho compreendido entre as Ruas 11 (onze) e 09 (nove), nas imediações do Prédio do Ganhe Tempo "Salvador Pitaro"**.

**JUSTIFICATIVA:**

As imediações do Prédio do Ganhe Tempo, onde estão localizados diversos órgãos públicos, são utilizadas constantemente por veículos que procuram vagas de estacionamento para ter acesso ao local.

Assim, verifica-se que nesse trecho da Rua 08 (oito) existem alguns espaços amplos que podem ser implantado estacionamento 45° e com isso aumentar significativamente as vagas de estacionamento.

Ademais, verifica-se que se trata de via de mão única, o que facilita a implantação de estacionamento 45°.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
04 de dezembro de 2015.

**EVANDRO FARIAS MURA**  
VEREADOR PPS

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> <b>SANTA FÉ DO SUL</b> Estado de São Paulo
04 DEZ. 2015 PROT. Nº 586
<b>PROTOCOLO</b>